



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2257/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 175/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, define os critérios de prioridades no atendimento em serviços de emergências hospitalares, considerando as situações envolvendo idosos, deficientes, gestantes, lactantes, pessoas conduzindo crianças de colo, crianças e adolescentes, no Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável por meio da apresentação de substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Administração Pública.

A proposta em pauta dispõe que as unidades de atendimento em serviços de emergências hospitalares, públicas e privadas, ficam obrigadas a priorizar o atendimento aos pacientes que demonstrem risco iminente de morte, para os casos de sofrimento intenso e nas situações que, em decorrência do atraso no atendimento, possa resultar no agravamento dos riscos para a vida ou causar-lhes sequelas irreversíveis. Na falta de pacientes nessas condições, deverão receber atendimento prioritário as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, crianças e adolescentes.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que ao visar ao bem estar físico, mental e social daqueles indivíduos socialmente mais vulneráveis, o projeto promove a salvaguarda do direito à saúde dessa importante parcela da população, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02 de dezembro de 2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Noemi Nonato - (PROS) - Relatora

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 173

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.